



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 28 DE JUNHO DE 2013**

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB**, no âmbito da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas superiores atribuições,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA, a realizar-se nos dias 05 e 06 de Agosto de 2013.

**Art. 2º** - A CMMA terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito municipal, com foco em:

- I. Produção e Consumo Sustentáveis;
- II. Redução dos impactos ambientais;
- III. Geração de emprego e renda;
- IV. Educação Ambiental.

**Art. 3º** - A CMMA será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor de Departamento de Controle Ambiental.

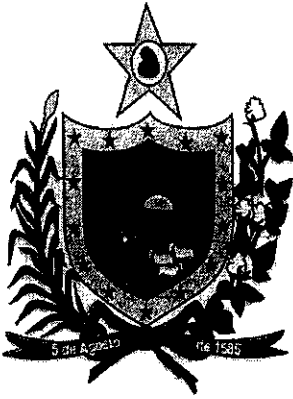
**Art. 4º** - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal – COM, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria da Secretária Municipal de Administração.

**§ Único** – A Secretária Municipal de Administração publicará Portaria com normas para composição da Comissão Organizadora.

**Art. 5º** - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será preparado pela Comissão Organizadora Municipal - COM e sujeito à aprovação da Plenária quando da abertura do evento.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL**



# MUNICÍPIO DE BANANEIRAS <sup>1</sup>

# JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de Bananeiras  
CNPJ: 08.927.915/0001-59  
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,  
BANANEIRAS, PB  
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 28 DE JUNHO DE 2013



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 28 DE JUNHO DE 2013

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANANEIRAS - PB, no âmbito da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas superiores atribuições,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente – CMMA, a realizar-se nos dias 05 e 06 de Agosto de 2013.

Art. 2º - A CMMA terá como objetivo contribuir para a implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos no âmbito municipal, com foco em:

- I. Produção e Consumo Sustentáveis;
- II. Redução dos Impactos ambientais;
- III. Geração de emprego e renda;
- IV. Educação Ambiental.

Art. 3º - A CMMA será presidida pelo Prefeito Municipal ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Diretor de Departamento de Controle Ambiental.

Art. 4º - A organização da Conferência contará com uma Comissão Organizadora Municipal – COM, composta paritariamente por representações do Poder Público, Sociedade Civil e do Setor Empresarial, a ser posteriormente formalizada por Portaria da Secretária Municipal de Administração.

§ Único – A Secretária Municipal de Administração publicará Portaria com normas para composição da Comissão Organizadora.

Art. 5º - O Regimento Interno da 2ª Conferência Municipal de Meio Ambiente será preparado pela Comissão Organizadora Municipal - COM e sujeito à aprovação da Plenária quando da abertura do evento.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

  
DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS  
PREFEITO MUNICIPAL